N.º 89

Recebi os Officios, que V.Sª me dirigio de Paris em datas de 15 e 31 de Maio proximo passado, com os N.os 67, 68, e 69; e tendo-os logo levado á Presença de S. M. O Imperador, ficou O Mesmo Senhor Inteirado de todo o seu conthendo, e Ordenou-me que assim o participe a V.Sª para sua intelligencia; e que, quanto á licença que V.Sª pede, S. M. Imperial Resolverá, quando se effeituar o reconhecimento da Independencia do Imperio, cuja publicação não poderá tardar, visto o progresso que tem tido as negociações nesta Corte com Sir Charles Stuart. E á este respeito direi á V.Sª que, não cabendo no tempo, dar-lhe huma directa communicação de tudo que tem occorrido, ao Conselheiro Manoel Rodrigues Gameiro Pessôa escrevo, para pôr a V.Sª ao facto das noticias, que lhe forem transmittidas.

Deos Guarde a V.Sª. Palacio do Rio de Janeiro em 12 d'Agosto de 1825.

Luiz Pedr de Carvalho

Illmo Domingos Borges de Barros.